

**EDITAL DE SUBMISSÃO DE ARTIGOS PARA O LIVRO DA
COMISSÃO DE DIREITO SINDICAL – OAB/CE**

EDITAL 01/2017 – CDS

A **Comissão de Direito Sindical da OAB/CE, triênio 2016-2018**, com a finalidade de difundir e ampliar os estudos voltados ao direito sindical, torna público o presente Edital para escolha de artigos para publicação de seu primeiro livro, denominado “Reflexões de Direito Sindical”, versando sobre matérias que envolvam o direito sindical, em conformidade com os termos que seguem.

1. **DO OBJETO.** Tornar pública a chamada de artigos para compor livro cujo conteúdo promova a difusão de conhecimentos e aprofundamento em matéria de direito sindical.

2. **PÚBLICO ALVO.** Advogados e acadêmicos interessados no tema.

3. **CRONOGRAMA.** 3.1. Recebimento dos artigos: até 01 de setembro de 2017; 3.2. Resultado da seleção: 15 de setembro de 2017; 3.3. Previsão de publicação da coletânea: 20 de outubro de 2017.

4. **EIXOS TEMÁTICOS.** Os trabalhos obrigatoriamente devem ter conteúdos inéditos e inovadores sobre o direito sindical, não podendo ter sido publicado em outros meios, nem estar concorrendo em outro edital.

5. **INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.** 5.1. Para submissão dos artigos, os autores deverão enviar seus trabalhos para o e-mail comissoes@oabce.org.br, com o assunto: “Artigo referente ao Edital 01/2017-CDS”. 5.2. O artigo deverá ser submetido em arquivo no formato WORD, obedecendo às regras da ABNT. 5.3. Serão admitidos somente trabalhos inéditos. 5.4. No ato do envio dos artigos para inscrição, os autores deverão anexar a Declaração de Cessão de Direitos Autorais, devidamente preenchida e assinada, no formato PDF, conforme Modelo de Declaração anexo ao presente Edital, sob a pena de ter o trabalho DESCLASSIFICADO. 5.4.1 Se o artigo tiver mais de um autor, estes deverão enviar uma autorização para cada um; em arquivos separados; com assinatura; o título do artigo deverá ser exatamente igual ao do artigo submetido. 5.4.2 Os autores cederão os direitos autorais dos trabalhos submetidos, a título gratuito, funcionando a inscrição com o envio do artigo como

prévia e expressa autorização exigida pela Lei 9.610/1998. 5.5. Os participantes, ao efetivarem suas inscrições, concordam com todas as regras explicitadas neste Edital e autorizam a publicação do trabalho no livro referido em seu objeto e demais meios de divulgação estipulados pela Comissão promotora, sendo os únicos responsáveis pela autoria e conteúdo apresentado. 5.6. O livro será publicado, preferencialmente, em via impressa, podendo ser publicado em E-book. A escolha da forma de publicação será feita pela diretoria da Comissão de Direito Sindical da OAB/CE. 5.6.1. Caso a publicação seja por via impressa, cada autor terá direito a 1 (um) exemplar da obra. Caso queiram adquirir mais exemplares, estes deverão ser custeados pelos autores interessados. 5.7. No texto do e-mail de inscrição, devem ser fornecidas as seguintes informações: 1. Nome completo do autor e coautor(es); 2. Título do artigo; 3. Nível de escolaridade; 4. Eixo temático; 5. Currículo resumido (máximo até 5 linhas); 6. Informações para contato (e-mail, telefone e endereço).

6. REQUISITOS DOS TRABALHOS. 6.1. O artigo deverá ser inédito; escrito em português; conter introdução, desenvolvimento, conclusão e referências; possuir de 05 a 15 laudas em folha A4, posição vertical; fonte Times New Roman; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; início do parágrafo a 2,0 cm na régua do Word; recuo a 4,0 cm na régua do Word; notas de rodapé somente explicativas na fonte 10; margem: superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm; 6.2. A estrutura do artigo deve conter: Título do artigo: centralizado, caixa alta, fonte 14 e em negrito; Autoria: alinhada à direita, fonte 12; Resumo: até 250 palavras; Palavras-chave: de 3 a 5, separadas por ponto; Resumo em língua estrangeira: até 250 palavras, em Inglês ou espanhol, precedido, respectivamente do título "Abstract" ou "Resumen"; Palavras-chave em língua estrangeira: de 3 a 5, separadas por ponto, em Inglês ou espanhol, precedidas, respectivamente, por "Keywords" ou "Palabras clave"; Corpo do texto: Introdução, Desenvolvimento, Conclusão e Referências. 6.3. As citações devem obedecer às regras da ABNT (NBR 10520/2002); o mesmo com as referências (NBR 6023/2002); o sistema de chamada das referências das citações diretas ou/e indiretas será o autor-data NBR (10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2003); os títulos, subtítulos e subsubtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto relacionados a eles; não poderá constar sumário nem o número de páginas no artigo submetido ao evento. 6.4. Antes de enviar o artigo, o mesmo deve ser revisado com atenção, pois o será usado para análise e publicação, o conteúdo de inteira responsabilidade dos autores. 6.5. Após a submissão do artigo não será admitida a substituição ou alteração do conteúdo. 6.6. Somente serão analisados artigos dentro das regras que atendam às recomendações acima. 6.7. Os artigos submetidos passam por uma análise editorial e aqueles

que não atenderem as regras do edital serão **DECLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS** da avaliação. 6.8. Os artigos poderão ser escritos em coautoria. Serão admitidos artigos com até 03 (três) autores. 6.9. O(s) autor(es) que submeter(em) o mesmo artigo (mesmo título e/ou conteúdo) a mais de um eixo temático terão ambos os artigos desclassificados e excluídos da avaliação. 6.10. Cada autor só poderá submeter seu trabalho em um único eixo. Caso se submeta em dois ou mais eixos será desclassificado. 6.11. Os avaliadores analisarão os artigos, atribuindo uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos seguintes critérios: (a) o título do artigo corresponde ao conteúdo desenvolvido?; (b) o artigo foi encaminhado ao eixo temático adequado?; (c) a problematização, a justificativa e o objetivo do artigo estão bem definidos e desenvolvidos?; (d) a estrutura do artigo é adequada e lógica, e segue método apropriado?; (e) na conclusão, o artigo responde adequadamente à problematização apresentada?; (f) a linguagem utilizada no texto está gramaticalmente correta?; (g) o artigo agrega informação ou apreciação nova ao tema?; (h) as normas da ABNT foram observadas? 6.12. Tendo em vista a finalidade de posterior publicação, caso selecionado, o artigo deverá ser submetido inicialmente somente após passar por séria correção ortográfica e semântica, cabendo tal responsabilidade inteiramente ao autor(es).

7. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO. 7.1. Os trabalhos serão analisados e selecionados pelos membros da Comissão de Direito Sindical designada para este fim. 7.2. Em caso de empate, o escolhido será o trabalho submetido primeiro. 7.3. Além dos critérios elencados no item anterior, também serão levados em consideração na avaliação a qualidade da redação, do conteúdo e da organização do texto. 7.4. Os autores serão notificados sobre o resultado da avaliação dos artigos via e-mail. 7.5. Serão selecionados os melhores artigos avaliados.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS. 8.1. Quaisquer situações omissas não previstas por este Edital, bem como quaisquer dúvidas relacionadas à interpretação de suas disposições, serão analisadas e julgadas pela Comissão de Direito Sindical. 8.2. Quaisquer dúvidas sobre o edital e procedimentos podem ser enviados para: comissoes@oabce.org.br. 8.3. Da decisão final da Comissão de Direito Sindical, não caberá recurso administrativo.

Fortaleza, 13 de julho de 2017.

Presidente da Comissão de Direito Sindical - **Dra. Jane Calixto**

Membros Coordenadores – **Dr. Celso Baldan; Dra. Erica Veríssimo; Dr. Paulo Henrique; Dr. Rafael Sales e; Dra. Serzedela Freitas**

ANEXO

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____ autorizo a
Comissão de Direito Sindical da OAB/CE, a publicar no livro “Reflexões de Direito Sindical”,
referente ao edital nº 01/2017-CDS, o texto de minha autoria,
intitulado _____

_____.

Declaro que cedo os direitos autorais, sem custos, nada tendo a reclamar pela publicação, que
mencionará o nome do autor e do evento.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do autor